DESIS no RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 119.436 - PA (2019/0313328-3)

RELATOR	**:**	**MINISTRO ROGERIO SCHIETTI CRUZ**
REQUERENTE	:	ARDILEY DE JESUS DOS SANTOS BARRA (PRESO)
ADVOGADO	:	LUIZ GUILHERME FONTES CRUZ - PA008710
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO

O requerente pleiteia a desistência deste recurso, haja vista a perda superveniente do objeto, diante da **substituição da prisão preventiva por medidas cautelares diversas, previstas no art. 319 do CPP**.

À vista do exposto, **homologo o pedido de desistência**.

Publique-se e intimem-se.

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 962E2C68-3116-421E-991F-60D3C9A6AAD1